

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 21/2025/PROPIEX

Aprova a criação do curso *lato sensu* em Coordenação Pedagógica para a Educação Básica e Ensino Superior, modalidade presencial.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Unesc, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resolução n. 22/2023/CONSU e atendidas as diretrizes do Conselho Nacional da Educação,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do curso *lato sensu* Especialização em Coordenação Pedagógica para a Educação Básica e Ensino Superior, com 360 horas, mínimo de 20 vagas e máximo de 35 vagas, modalidade presencial, com duração de 12 meses.

Art. 2º - O curso poderá ter várias turmas, desde que preenchido o número mínimo de vagas por turma.

Art. 3º - O projeto do curso, contemplando as normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, ficando a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão encarregada da supervisão e controle da implementação do curso, por si ou por órgão designado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de outubro de 2025.



PROF.^a Dra. VANESSA MORAES DE ANDRADE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO